

# SINDPEFAETEC

Sindicato dos Profissionais de Educação da Faetec

facebook.com/Sindpefaetec

Na luta

• Rio de Janeiro - Rua Clarimundo de Melo 1018/sala 201Quintino - Rio de Janeiro (21) 3273-7916

• Campo dos Goytacazes - Rua Santa Efigênia 39 - Centro / Campos(22) 2722-0222

Acesse: [www.sindpefaetec.org.br](http://www.sindpefaetec.org.br)

Ano IX - Nº 24

08 de maio de 2015

## 2015: Ano de LUTA!

Mesmo após a conquista do Plano de Cargos e Salário, não houve um momento se quer, em que a direção deste Sindicato apontasse para as lacunas pendentes de nosso plano. Estamos fazendo os caminhamentos necessário para que possamos obter mais avanços, além daqueles já conquistados através de duros embates. Temos uma nova etapa para seguir, e assim faremos, mas com a mesma clareza, lucidez, ética e responsabilidade na qual foi nos imputada por essa categoria. Esse Sindicato que em 14 anos já acumula um histórico de enfrentamento, (desde de sua fundação como associação, com inúmeras vitórias, sempre soube sentar na mesa para negociar, mas jamais teve medo de enfrentar o Governo usando todos instrumentos possíveis e necessários para lutar. Essa continuará sendo nossa postura de firmeza e tranquilidade para manter as conquistas obtidas.

Desde o início de 2015 o SINDPEFAETEC vem atuando em defesa dos servidores desta Fundação e de toda a comunidade escolar.

Uma notícia plantada nos jornais ainda em dezembro de 2014, dizia que a



FAETEC seria transferida da Secretaria de Ciência e Tecnologia para a Secretaria de Estado e educação. É notório que os servidores e a comunidade escolar da FAETEC sempre refutaram esta ideia, principalmente se ela vier acompanhada com a total falta de transparência e debate. Conforme foi dito à época no nosso site, a FAETEC é um complexo educacional que vai da educação infantil até o ensino superior, passando pela Formação Inicial continuada, ensino médio integrado e subsequente profissionalizantes. Todas estas modalidades são voltadas para a

qualificação de baixa, média e alta complexidade dos cidadãos deste estado, especialmente os nossos jovens. A FAETEC vinculada a Secretaria de Ciência e Tecnologia é um modelo que vem dado certo, como ocorre em São Paulo e é reconhecido por toda a sociedade.

O SINDPEFAETEC se articulou, e mesmo no período de recesso escolar, atuou na ALERJ, na SECT, para que essa iniciativa não fosse adiante. Conseguimos êxito, inclusive tivemos esta confirmação na primeira reunião com o presidente da FAETEC e o subsecretário de Ciência e Tecnologia.

## PELO ADICIONAL DE JORNADA ESTENDIDA !



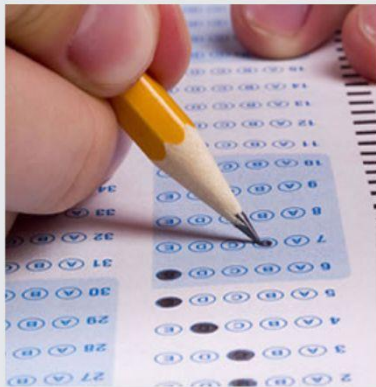
O novo PCS, no seu artigo 10º, estabelece o regime de jornada estendida, exclusivamente para os interessados do corpo docente da rede FAETEC – que é um regime de dupla regência (ou hora-extra) que faz parte da realidade da maioria das redes públicas de educação. Este regime, que propicia ao docente o recebimento de um adicional de jornada estendida, necessita de regulamentação urgente, pois, diante do cancelamento dos contratos irregulares vigentes na Fundação, haverá uma carência grande de docentes que, em caráter provisório, pode ser suprida pelos próprios

professores de carreira da rede. Futuramente, mediante concurso público para servidores estatutários, o regime de jornada estendida seria preferencialmente aplicado nas situações de carência temporária de docentes da rede.

Essa proposta foi bem aceita na nossa última Assembleia Geral e o SINDPEFAETEC protocolou, no dia 30/04, um pedido de regulamentação conforme o novo Plano de Carreira. Diante do quadro atual, como representação sindical dos servidores estatutários dessa Fundação, irá cobrar a regulamentação e implantação.



## Concurso Público



O SINDPEFAETEC sempre vem lutando para que a Fundação faça regularmente concursos públicos para preenchimento do quadro de pessoal. Entendemos que somente profissionais com perspectiva de carreira, estabilidade do regime único, podem desenvolver políticas públicas que gerem projetos pedagógicos de médio e longo prazo,

transcendendo os governos de plantão, norteando a aplicação adequada de recursos públicos no intuito de se obter uma educação profissional de qualidade, tão necessária para a formação da nossa juventude em especial.

Por conta da nossa luta, conseguimos que se publicasse o edital para o concurso público de 2010, aquém do que precisávamos, mas inegavelmente foi um avanço a chamada de mais 1100 companheiros do edital. Também temos que registrar a histórica conquista da chamada de mais 500 concursados, quase 50% a mais do edital (poucas categorias conseguiram isso), um dos eixos atendidos da nossa greve de 2013 pela luta do PCS. Avançamos mais ainda com a chamada de mais 120 docentes, encerrando assim o prazo de validade deste concurso. Temos certeza que todos esses companheiros, que ingressaram na rede por conta de nossa luta, irão engrossar a fileira na luta de mais concursos públicos para esta Fundação, maneira mais democrática e eficiente para contratação de pessoal no serviço público.

## Terceirização e contratações

Aproveitamos este contexto em relação ao concurso público para esclarecer que o SINDPEFAETEC é contrário a qualquer tipo de precarização do trabalho e exploração do trabalhador, incluindo assim os trabalhadores terceirizados e contratados, por causa de sua frágil relação trabalhista. No entanto, o sindicato por motivo estatutário não pode fazer de forma institucional a defesa desses trabalhadores, até porque existem no caso dos terceirizados sindicatos que os representam. O VII Congresso ratificou a posição da nossa categoria em relação a este tema, que já foi tratado no plebiscito realizado com a última eleição para direção do sindicato e que foi rejeitada a proposta de representação dos contratados. As razões que a categoria defende a não representação dos terceirizados e contratados são plausíveis, pois o número de terceirizações e contratações é altíssimo na FAETEC, quase a metade da mão-de-obra, configurando uma política governamental que precariza as relações de trabalho, onde a exceção vira regra.

Sempre respeitando de forma democrática esse posicionamento da categoria, não podendo suplantar uma decisão estatutária, o SINDPEFAETEC continuará se posicionando contrário a precarização do trabalho, inclusive se opondo ao nefasto PL 4330/2004 – a PEC das terceirizações, que pretende fragilizar exponencialmente as

relações trabalhistas, mas o Sindicato não defenderá de forma institucional profissionais de outro regime de trabalho no serviço público, que não seja o do Regime Estatutário.

Por isso, defendemos que a ADI 3649 do STF seja cumprida. Esta foi uma demanda do Movimento Unificado dos Servidores Públicos Estaduais (MUSPE), ainda no governo Rosinha, onde os contratos passaram a ter um prazo máximo de 5 anos e o STF afirmou que isso é inconstitucional. A FAETEC abusou das contratações, chegando ao ponto de criar cursos no ensino superior com 100% de profissionais contratados. A decisão do Supremo mostrou tal irregularidade, afirmando que o governo precisa indicar a necessidade e a urgência do contrato, fato que foi corrigido pela nova lei estadual sobre contratação de pessoal.

Este é um momento ímpar para defendermos a realização de novos concursos, e que isso se torne a regra e não a exceção. Vamos forçar a FAETEC a informar à sociedade e ao ministério público, conforme solicitado em ação civil pública, a real carência de servidores na nossa rede. A Educação Profissional Pública precisa ser laica, gratuita e de qualidade, com um projeto pedagógico de médio e longo prazo, que vise à formação do cidadão fluminense com média e alta complexidade. O servidor estatutário, concursado, com uma carreira a ser cumprida na rede, é a espinha dorsal para que isso aconteçaZ.

## Expansão da Rede FAETEC



Vimos com preocupação a fala do presidente Wagner VICTER em relação a expansão da rede. Durante a Audiência Pública na ALERJ e em entrevista aos jornais, foi dito que a FAETEC não terá sua expansão no modelo de educação integrada, apenas na formação profissional, seja no ensino superior tecnológico, subsequente ou dos cursos FIC (Formação Inicial Continuada), sendo este último a grande aposta da presidência. Além disso, o presidente disse com todas as letras que não pretende mais lotar servidores concursados nos CVT's, cerceando essa possibilidade de re lotação. Entendemos que essa é uma visão equivocada, pois a FAETEC tem tido êxito na formação do aluno para o mercado de trabalho, focando também o conteúdo humanista, além da boa formação técnica que ministramos.

Somos um complexo educacional de vanguarda, inovador, que dificilmente encontramos modelos parecidos no Brasil. Possuímos Colégio de Aplicação, Ensino Fundamental, Ensino Médio Profissionalizante, cursos de Qualificação Profissional, Ensino Superior Tecnológico e de formação pedagógica, ou seja, trabalhamos da educação infantil ao Ensino Superior, integrados com a formação profissional. Sabemos que não existe uma fórmula padronizada, engessada para o processo educacional, porém existem experiências bem sucedidas que podem ser compartilhadas. Com absoluta certeza temos o entendimento que a nossa experiência é acertada, o trabalho de nossos servidores é reconhecido pela sociedade fluminense, por conta da boa inserção de nossos alunos no mercado de trabalho e de suas notas no IDEB, ENEM e ENADE, uma das melhores na educação pública estadual.

Por isso, contestamos e continuaremos contestando essa visão simplificada da nossa rede. Além disso, não pode existir locais intranponíveis para o servidor concursado dentro da fundação, qualquer unidade da FAETEC pode ser um possível local de lotação.



## Vale Transporte



Outro ponto que afligiu os servidores da FAETEC no início deste ano, foi a paralisação da recarga do RioCard.

Procuramos o Diretor Administrativo da FAETEC, que admitiu a suspensão. No entanto, disse que a Diretoria estava fazendo o remanejamento de verba e que o problema seria totalmente solucionado naquela semana, inclusive garantiu que não haveria mais problemas nas recargas, pois o custeio delas já tinha sido solucionado. Realmente, a partir daí não tivemos mais problemas generalizados sobre este tema. Qualquer problema pontual, procure RH da FAETEC ou entre em contato com o sindicato.

## PENDÊNCIAS DO PCS

Depois da aprovação de nosso PCS, ainda temos questões que, por motivos outros, não foram aprovadas em conjunto com a nossa lei. São pontos fundamentais que já foram intensamente debatidos pela categoria;

↑ **Equiparação entre instrutores e Professores II**, ambos pertencentes ao quadro docente, entrada de concurso com exigência de ensino médio, porém com tratamentos injustificadamente diferentes. Os instrutores figuram relevante importância dentro do ensino técnico, ficaram sem linhas para avançar por titulação.

↑ **DE (Dedicação Exclusiva)**. Apesar de ter sido instituída em nosso PCS, não foi regulamentada. O projeto de regulamentação já foi construído por uma comissão da qual o Sindicato fez parte. O projeto ainda se encontra parado no jurídico da Faetec e precisamos pressionar para que ele caminhe para avaliação da SECT e SEPLAG.

↑ **Verticalização do quadro administrativo**, para que o nosso quadro técnico-administrativo também tenha sua progressão por titulação; isonomia entre servidores.

↑ **Equiparação entre inspetores de alunos I e II**. Na implantação do PCS da FAETEC, o governo não quis dar essa equiparação, alegando que são cargos diferentes. No entanto, o atual governo Pezão equiparou os inspetores de escolaridades diferentes na SEEDUC; fundamental e ensino médio, desde que, apresentado o diploma de ensino médio. Decreto nº 45.159, de 19 de fevereiro de 2015. Queremos a extensão desses direitos para os servidores de nossa rede também.

↑ **Incorporação do quadro pedagógico no quadro do magistério**, nosso quadro de orientadoras, por equívoco dos editais de concursos de nossa rede, não pertence ao quadro do magistério não podendo contar, por exemplo, com a aposentadoria especial para o quadro docente.

## Reposição das perdas salariais de 2015



Ano de luta, em outras palavras, significa termos que brigar pelas perdas salariais impostas pela severa inflação brasileira que deteriora os salários de todos os trabalhadores deste país. Com relação aos funcionários da rede FAETEC, não haveria de ser diferente. Precisamos lutar pelos nossos direitos e repor nossas perdas salariais históricas de forma significativa e digna para toda a categoria.

Para isso acontecer, devemos adotar um ou mais índices inflacionários oficiais brasileiros. Os maiores índices, o IGPM (Índice Geral de Preços do Mercado – regulador dos aluguéis e transações imobiliárias), e o INCC (Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado - apenas para a construção civil), ambos calculados pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, não são aceitos pelos governos para reajustes salariais dos servidores.

O índice de reajuste mais adequado ao perfil de nossa categoria é o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), que é calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, aprecia a variação de preços no varejo para famílias com renda mensal entre 1 e 40 salários mínimos e utiliza dados de 11 capitais.

Entretanto, o que vem sendo divulgado amplamente na mídia, é que a capital do estado do Rio de Janeiro, sofre mais inflação que as demais capitais abordadas, pois, devido à copa do mundo de 2014 e olimpíadas de 2016, a crescente especulação, de uma forma geral,

mantém o índice inflacionário carioca mais elevado.

Portanto, nossa categoria votou em assembleia para que fosse feita uma média entre os três índices: IPCA, INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), também calculado pelo IBGE nas 11 principais regiões metropolitanas do Brasil, que mede a variação de preços no varejo de itens consumidos por famílias com renda mensal entre 1 e 5 salários mínimos; e o ICV (Índice do Custo de Vida), no qual o Instituto responsável é Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE, e se baseia na variação do custo de vida das famílias com renda de 1 a 30 salários mínimos do município de São Paulo.

Assim, os percentuais acumulados até fevereiro de 2015 são:

- **IPCA: 21,77%**
- **INPC: 21,36%**
- **ICV: 23,44%**
- **Média aritmética dos três índices é de 22,19%**



## ISONOMIA DOS INSPETORES DE ALUNOS II COM OS INSPETORES DE ALUNOS DA FAETEC

Na implantação do PCS da FAETEC, o governo não quis dar a equiparação entre Inspetor I e Inspetor II, alegando que são cargos diferentes. No entanto, segundo o decreto nº 45.159, de 19 de fevereiro de 2015, o governo Pezão equiparou os Inspetores de escolaridade fundamental com os ensino médio na Secretaria de Educação, desde que apresente o certificado.

Entendemos que tal equiparação na SEEDUC logicamente deve ser estendida a outra secretaria, e a SECT, com a

rede FAETEC, também possui pleiteia o mesmo tipo de equiparação: bastaria apresentar o diploma/certificado de nível médio para ser enquadrado como inspetor I, e progredir no plano de carreira nesse cargo.

Vale lembrar que o SINDPEAFETEC está fazendo parte, pois já encaminhou à presidência da FAETEC um rascunho de projeto de lei que equipara os onspetores de nossa rede, nos moldes do texto do decreto publico em D.O. para os Inspetores da SEEDUC.



Este link é um abaixo assinado para a isonomia dos inspetores de alunos II FAETEC. Divulguem pelas redes sociais, é rápido e simples. Clique no link e depois para assinar no botão verde. Ai é só preencher com seu nome e email. **Vamos divulgar!!!**

[www.peticaopublica.com.br/pview.aspx?pi=BR81051](http://www.peticaopublica.com.br/pview.aspx?pi=BR81051)

## Assembleia Geral

# 21/05

**( quinta-feira )**

**Teatro Quintino 14h.**

**Nesta oportunidade, discutiremos o contexto atual da FAETEC e os rumos da nossa luta. A participação de todos é fundamental!**



## 13 de maio Dia da Abolição da escravatura



Em 13 de maio de 1888 era assinada a lei que ficaria conhecida como Lei Áurea. Lei de ouro porque significava, em tese, a liberdade de milhares de brasileiros que viviam em regime de escravidão. Entretanto, o que ficava encoberto com a assinatura de tal lei é que ela, embora se tornasse uma referência de liberdade para o povo negro, serviria tão-somente para dar sustentação jurídica ao fim de um sistema econômico que, na prática, já não existia.

O fim da escravidão no Brasil foi fruto de um processo que envolve a resistência de parte da população negra, a ação de abolicionistas e a exigência do próprio sistema capitalista que via nisto a ampliação de um mercado consumidor. A "Lei Áurea" é uma referência, mas não trouxe a abolição, como prega a ideologia da classe dominante, e os efeitos do período de escravidão ainda se fazem presentes. Apesar dos avanços sociais, econômicos e políticos que alcançamos, ainda há muitos afro-descendentes sem acesso ao trabalho, à educação, à saúde, a condições dignas de vida.